

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA VISITA PERIÓDICA NA SEDE DAS RECUPERANDAS	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	7
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	8
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	9
IV.I – COLABORADORES	10
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES	11
IV.III – PRÓ-LABORE.....	12
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	13
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
VI.I - LIQUIDEZ SECA.....	16
VI.II - LIQUIDEZ GERAL.....	17
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	20
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VII. FATURAMENTO	23
VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS	23
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I - ATIVO.....	25
VIII.II - PASSIVO.....	31
VIII.III - PASSIVO CONCURSAL	34
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	39
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XI. CONCLUSÃO.....	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

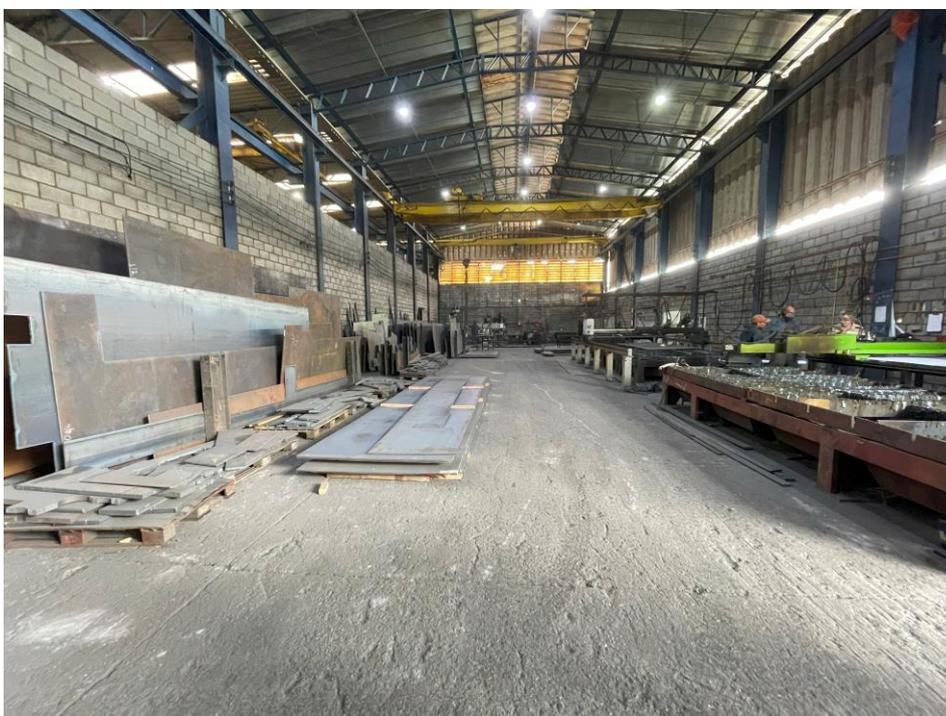
Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

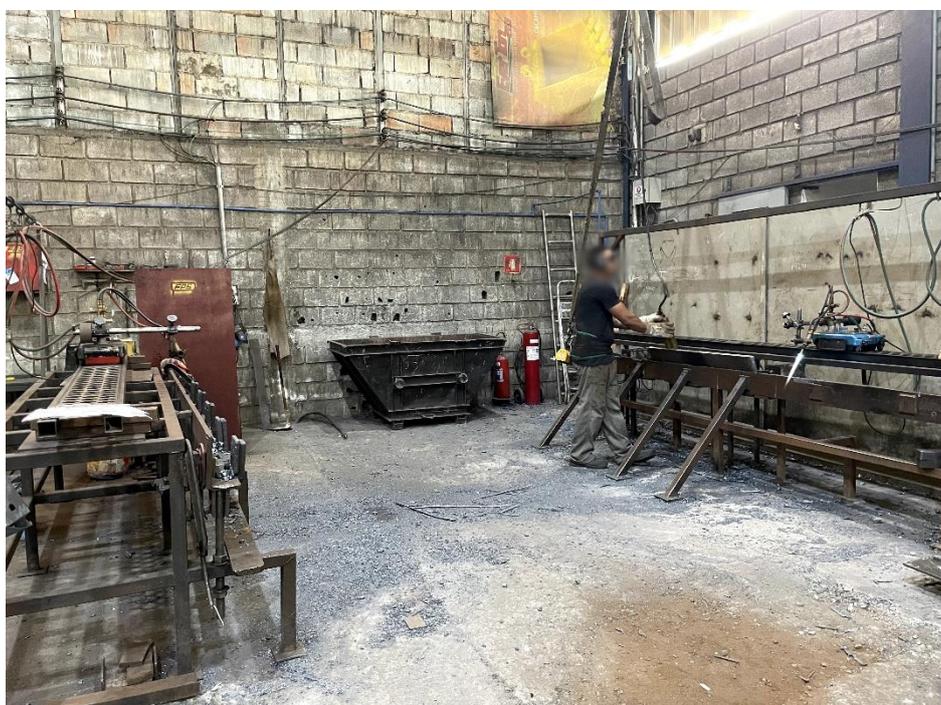
I. DA VISITA PERIÓDICA NA SEDE DAS RECUPERANDAS

De início, cumpre a esta Administradora Judicial informar que, na data de 18/05/2023, às 11h00, visitou as dependências das Recuperandas em Cotia/SP, ocasião em que constatou as atividades das empresas, sem observar qualquer fato aparentemente desabonador.

Na oportunidade, as Recuperandas deliberaram acerca de projetos para modernização de sua linha de produção, bem como que foi discutido no tocante aos questionamentos contábeis de praxe, levantados pela equipe desta Administradora Judicial, os quais serão expostos nos tópicos abaixo do presente relatório.

No mais, esta Auxiliar do Juízo registrou algumas fotos realizadas durante sua visita, que são reproduzidas a seguir.





São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

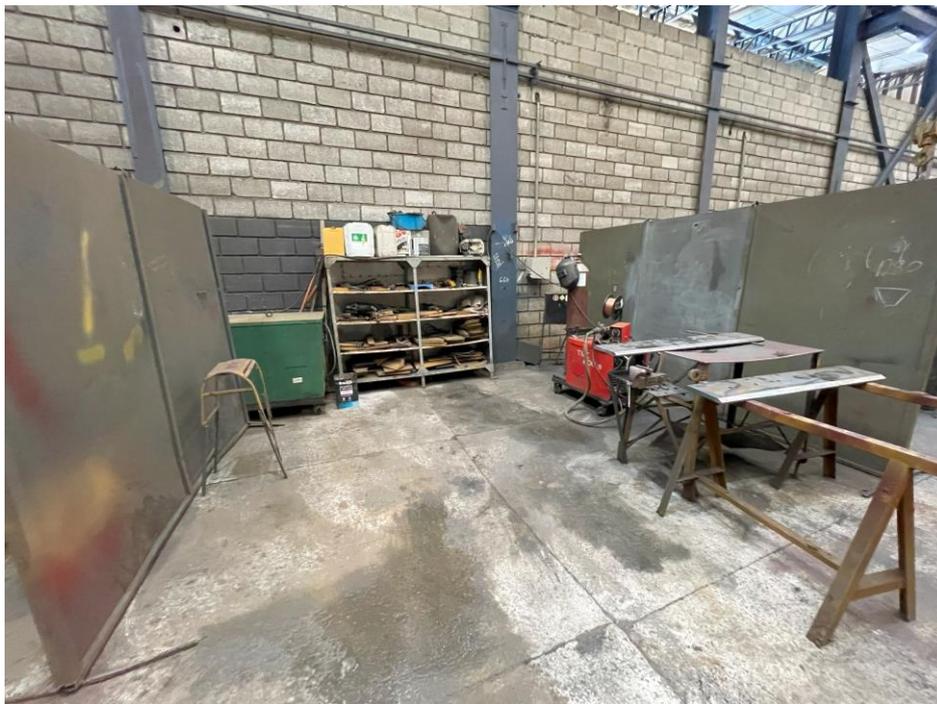
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

No período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram os créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Dessa forma, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além do mais, destaca-se que em 30/09/2022, por e-mail, as Devedoras informaram a alteração das peças contábeis da Recuperanda FPS (0155), no que tange às informações referentes ao mês de julho/2022, encaminhando na oportunidade os Demonstrativos alterados em substituição aos apresentados inicialmente, de forma que estes já compõem a análise refletida no presente Relatório.

Ato contínuo, em 11/10/2022, em resposta aos diversos questionamentos propostos por esta Administradora Judicial com relação às Demonstrações Contábeis de agosto/2022, esclareceram os pontos indicados e substituíram alguns arquivos com as correções necessárias, contudo, após análise das demonstrações apresentadas, ainda restam regularizações no grupo, quais serão avaliados e apontados para o grupo Recuperacional.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de

perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da “Operação Lava Jato” no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a março/2023, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.4 milhão, menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72 e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.1 – COLABORADORES

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **26 colaboradores** diretos, alocados nas Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FPS (0155)	18	18	18
EVER (154 MATRIZ)	4	5	4
EVER TON (163 FILIAL)	1	1	1
EVERTON (64)	2	3	3
TOTAL	25	27	26

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de janeiro/2023 a março/2023:

COLABORADORES	jan/2023	fev/2023	mar/2023
ATIVOS	24	25	26
ADMITIDOS	1	2	0
DEMITIDOS	1	0	1
TOTAL	25	27	26

No mês de março/2023, o Grupo contava com 26 colaboradores executando suas tarefas normalmente, sendo que houve uma demissão no período.

No que se refere aos prestadores de serviços atuantes como Pessoa Jurídica, 6 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de março/2023, sendo que 01 na EVER TON (154-Matriz); 03 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial).

Frisa-se, que o total de despesa com prestadores de serviços em março/2023, atingiu o importe de R\$ 36.253,00, conforme as Notas

Fiscais e comprovantes de pagamentos apresentados, registrando decréscimo de 9% em relação ao mês de fevereiro/2023.

IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	91.857	94.843	97.310	284.010
13º SALÁRIO	159	-	185	344
FÉRIAS	5.192	1.170	3.976	10.338
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	2.213	-	1.966	4.179
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	8.345	8.345	8.621	25.311
VALE TRANSPORTE	- 1.281	- 1.322	424	- 2.179
HORA EXTRA	395	890	546	1.831
OUTROS	-	839	-	839
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	106.880	104.765	113.029	324.674
INSS	29.313	27.660	29.401	86.373
FGTS	6.168	7.441	7.756	21.365
FGTS RESCISÓRIO	-	531	806	1.337
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	35.480	35.633	37.962	109.075
TOTAL	142.360	140.398	150.991	433.749

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em março/2023, o montante de **R\$ 150.991,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de fevereiro/2023, nota-se majoração de 8%.

Frisa-se, que as despesas diretas com pessoal apresentaram aumento de 8%, principalmente pelos acréscimos nas rubricas “férias” e “indenizações e aviso prévio”. Quanto aos encargos sociais de março/2023, constatou-se acréscimo geral de 7%.

Referente aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, destaca-se que em 03 e 06/03/2023 houve a quitação do saldo de salários de fevereiro/2023, na quantia total de R\$ 51.735,00, já em 17 e 20/03/2023, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 26.932,00 e por fim, no mesmo período foram realizados

adimplementos referentes as férias e rescisões, no importe de R\$ 9.568,00, conforme análise do livro razão.

IV.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	7.120	7.120	7.120	21.360
PRÓ-LABORE	8.000	8.000	8.000	24.000
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 880	- 880	- 880	- 2.640
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	3.476	3.476	3.476	- 5.280
PRÓ-LABORE	3.906	3.906	3.906	- 2.640
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 430	- 430	- 430	- 2.640
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	10.596	10.596	10.596	16.080
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	11.906	11.906	11.906	21.360

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que todas as Empresas Recuperandas detêm provisionamento de pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de março/2023.

Quanto ao pagamento, em 06/02/2023, o Grupo realizou os adimplementos no valor total de R\$ 10.596,00, referentes ao pró-labore do mês de fevereiro/2023, conforme apresentado no razão contábil.

No mais, conforme consulta realizada em 18/04/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços, e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. - CNPJ 07.243.854/0001-48 ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA, Nº 3925 - BAIRRO AGUASSAI - CEP 06725-153 - COTIA/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
CAPITAL SOCIAL	50.000	100%
EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA - CNPJ 09.206.957/0001-63 RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, Nº 1290 - SÃO FRANCISCO - CEP 31255-200 - BELO HORIZONTE/MG		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
CAPITAL SOCIAL	60.000	100%
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0001-27 RUA DO BOSQUE, Nº 616 - BARRA FUNDA - CEP 01136-00 - SÃO PAULO/SP		
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0002-08 RUA ERNESTO DE SOUZA LEÃO, Nº 315 - PIEDADE - CEP 54400-250 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	210.000	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

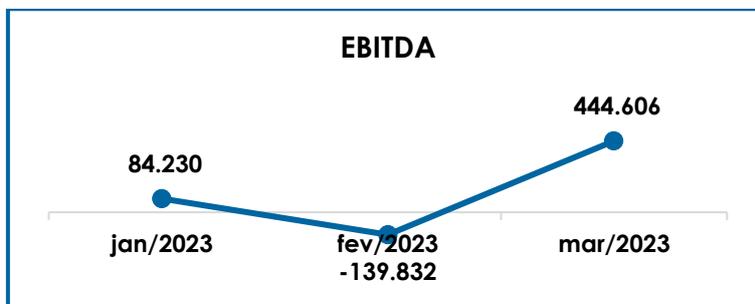
Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PRODUTOS	1.345.476	1.555.839	1.899.805	4.801.120
VENDA DE MERCADORIAS	167.403	138.699	256.195	562.297
REVENDA DE MERCADORIAS	553.426	590.426	914.394	2.058.246
SERVIÇOS PRESTADOS	-	300	4.560	4.860
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.066.305	2.285.264	3.074.953	7.426.522
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 285.059	- 431.599	- 488.430	- 1.205.088
RECEITA LÍQUIDA	1.781.246	1.853.664	2.586.523	6.221.434
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.059.503	- 1.526.887	- 1.628.591	- 4.214.981
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	721.744	326.777	957.932	2.006.453
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 75.080	- 74.757	- 89.370	- 239.207
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 118.786	- 116.671	- 124.935	- 360.392
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 408.167	- 239.549	- 261.059	- 908.775
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.480	- 35.633	- 37.962	- 109.075
EBITDA	84.230	- 139.832	444.606	389.003
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4%	-6%	14%	5%

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em março/2023, no importe de **R\$ 444.606,00**, ou seja, as receitas obtidas foram superiores aos custos e despesas no mês.

No mais, analisando o **EBITDA** de março/2023, verifica-se uma reversão do saldo negativo, em relação ao mês anterior, decorrente do aumento de 35% das receitas, ser superior a elevação de 8% nas deduções, custo e despesas.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

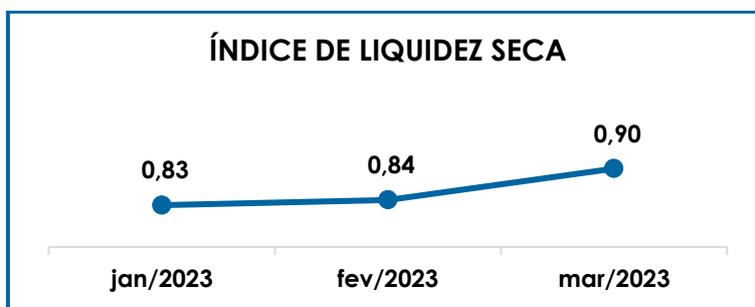
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 - LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.

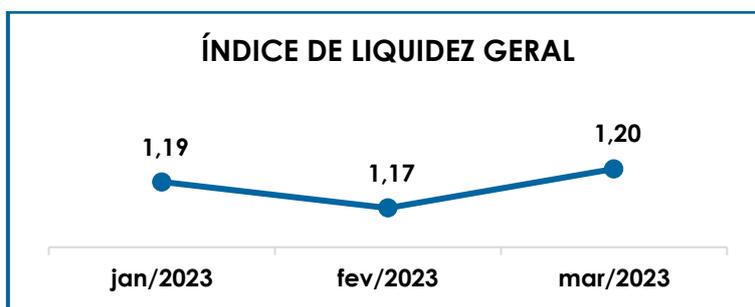


De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas no mês de março/2023, apresentou aumento de R\$ 0,06 em comparação a fevereiro/2023, somando assim o valor de R\$ 0,90, em virtude do acréscimo de 3% no passivo a curto prazo, ser inferior a majoração de 10% nos ativos considerados para o cálculo.

Conclui-se que, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca**, insuficiente, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, visto que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,90** em março/2023. No entanto, vale destacar que o referido índice está apresentando evolução mensalmente.

VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou acréscimo de R\$ 0,03, se comparado a fevereiro/2023, assim totalizando o valor de R\$ 1,20 no mês de março/2023.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, na monta de R\$ 13.311.894,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 11.117.460,00.

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que a evolução de 4% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, foram inferiores a majoração de 7% no ativo total, resultando, assim, na majoração do índice de março/2023.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo apresentou resultado **suficiente** e **satisfatório** para a

liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,20** de recursos disponíveis para quitá-las, em março/2023.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	2.388.487	2.461.802	2.691.300
CLIENTES	4.054.849	4.668.912	5.318.080
ESTOQUES	3.519.839	3.277.671	3.293.072
TRIBUTOS A RECUPERAR	950.728	911.078	886.229
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	4.549
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	179.955	196.235	200.636
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	95.098	95.098	95.098
ATIVO CIRCULANTE	11.188.956	11.610.794	12.488.964
FORNECEDORES	- 2.711.601	- 3.311.613	- 3.718.813
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 51.546	- 62.331	- 65.005
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 52.493	- 52.440	- 54.967
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.745.954	- 3.731.771	- 3.787.978
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 714.022	- 800.888	- 655.897
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 32.788	- 35.442	- 13.309
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 356	- 356	- 356
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.964.218	- 1.953.360	- 1.913.487
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.272.904	- 9.948.127	- 10.209.737
TOTAL	1.916.053	1.662.668	2.279.227

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado positivo** de **R\$ 2.279.227,00**, verifica-se majoração de 37% se comparado ao mês de fevereiro/2023.

Em março/2023, no tocante ao “ativo circulante”, registrou-se acréscimo de 8% em relação ao mês anterior, sendo que a maior variação foi a majoração de clientes (R\$ 649.168,00), dentre outras variações em menor valor.

Quanto ao “passivo circulante”, registrou-se acréscimo de 3% se comparado ao mês anterior, devido a majoração nos valores devidos aos “fornecedores” (R\$ 407.200,00), além de outras ocorrências menores.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido de janeiro/2023 a março/2023.



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja preservado e o Capital de Giro Líquido consolidado continue a exibir um índice **positivo e favorável**.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

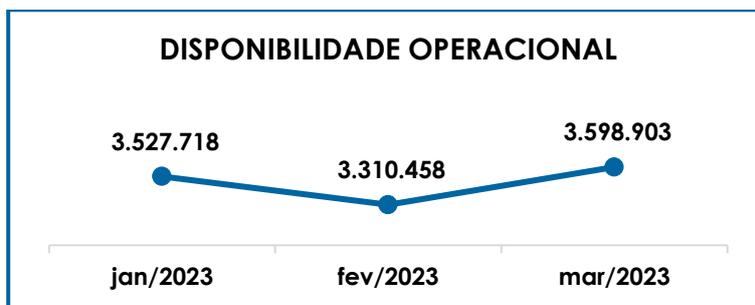
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/2023	fev/2023	mar/2023
CLIENTES	4.054.849	4.668.912	5.318.080
ESTOQUES	3.519.839	3.277.671	3.293.072
FORNECEDORES	- 2.711.601	- 3.311.613	- 3.718.813
FORNECEDORES - RJ	- 1.335.370	- 1.324.511	- 1.293.436
TOTAL	3.527.718	3.310.458	3.598.903

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 3.598.903,00** em março/2023, mantendo a condição satisfatória observada no mês de fevereiro/2023, com majoração de 9% no resultado do indicador.

Os principais motivos da majoração no saldo positivo em março/2023, foi decorrente da evolução dos “clientes”, ser superior a elevação no grupo de “fornecedores”.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no período de janeiro/2023 a março/2023:



Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades industriais e comerciais, além do adimplemento dos valores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, conforme o andamento do Plano de Recuperação Judicial em execução.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro/2023 a março/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	2.388.487	2.461.802	2.691.300
FORNECEDORES	- 2.711.601	- 3.311.613	- 3.718.813
ADIANTAMENTOS	- 32.788	- 35.442	- 13.309
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 356	- 356	- 356
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 340.058	- 341.114	- 341.114
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.964.218	- 1.953.360	- 1.913.487
DÍVIDA ATIVA	- 2.648.460	- 3.168.008	- 3.283.704
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 51.546	- 62.331	- 65.005
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 52.493	- 52.440	- 54.967
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.745.954	- 3.731.771	- 3.787.978
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 714.022	- 800.888	- 655.897
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 497.752	- 399.532	- 578.608
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.061.767	- 5.046.963	- 5.142.455
TOTAL	- 7.710.227	- 8.214.971	- 8.426.159

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

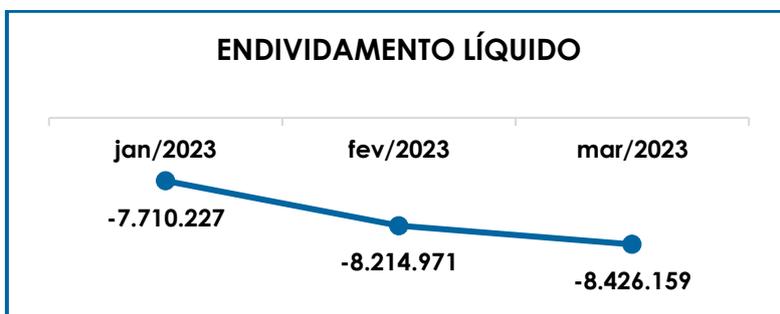
A **dívida financeira líquida** no mês de março/2023, apresentou a monta de **R\$ 8.426.159,00**, sendo 3% maior que em fevereiro/2023.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve acréscimo de 4% em março/2023, se comparado ao mês anterior, apresentando o montante final de R\$ 3.283.704,00, em virtude, principalmente, da majoração de R\$ 407.200,00 nos fornecedores.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 1.812.065,00 em março/2023, considerando os fornecedores correntes e credores pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** sumarizou 61% do endividamento total com o montante de R\$ 5.142.455,00 em março/2023, com acréscimo de 2% se comparada ao mês anterior. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos, baixas e compensações de R\$ 494.259,00, em março/2023, alusivos a dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de janeiro/2023 a março/2023:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram majoração da dívida financeira líquida, no mês corrente. Principalmente em virtude da evolução em fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca** e **grau de endividamento** findaram no mês de março/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas devem permanecer com as estratégias de controle do endividamento e aumento na capacidade de pagamento das obrigações já reconhecidas.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizam os impactos da crise financeira, os índices de **Liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **disponibilidade operacional** resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**, apontando que, de modo geral, as Recuperandas caminham para um cenário de solvência.

VII. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de março/2023, apresentou aumento de 35% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 3.074.953,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

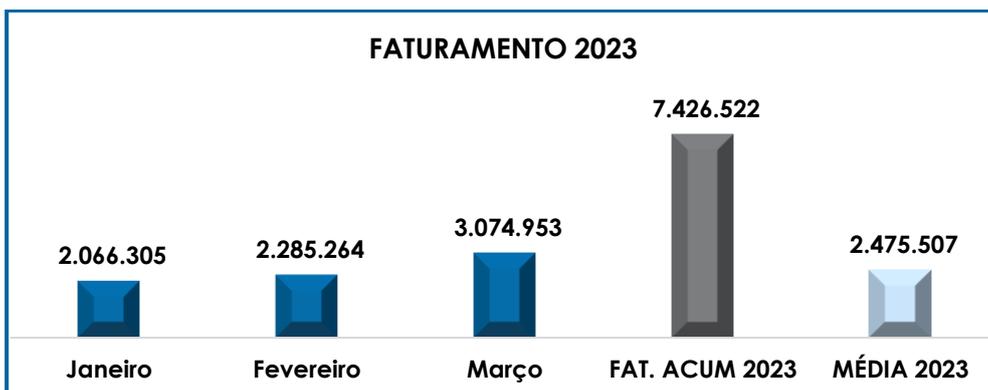
Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

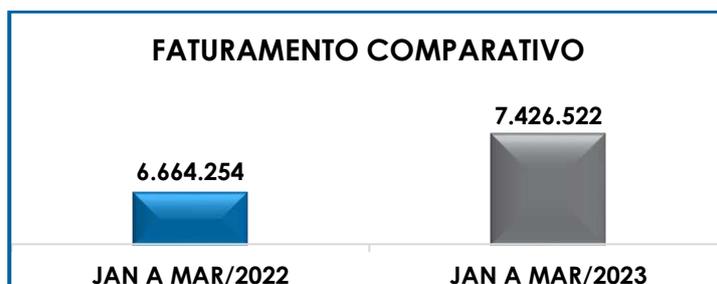
FATURAMENTO POR EMPRESA	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FPS (155)	1.111.568	1.347.593	1.774.186
EVER TON (154-MATRIZ)	441.254	431.843	620.215
EVER TON (163-FILIAL)	431.970	408.299	495.714
EVER TON (64)	81.512	97.529	184.838
TOTAL	2.066.305	2.285.264	3.074.953

No mais, o faturamento de maior representatividade continua sendo o da FPS (0155), com receitas brutas de R\$ 1.774.186,00 e representando 58% do faturamento total do grupo em março/2023.

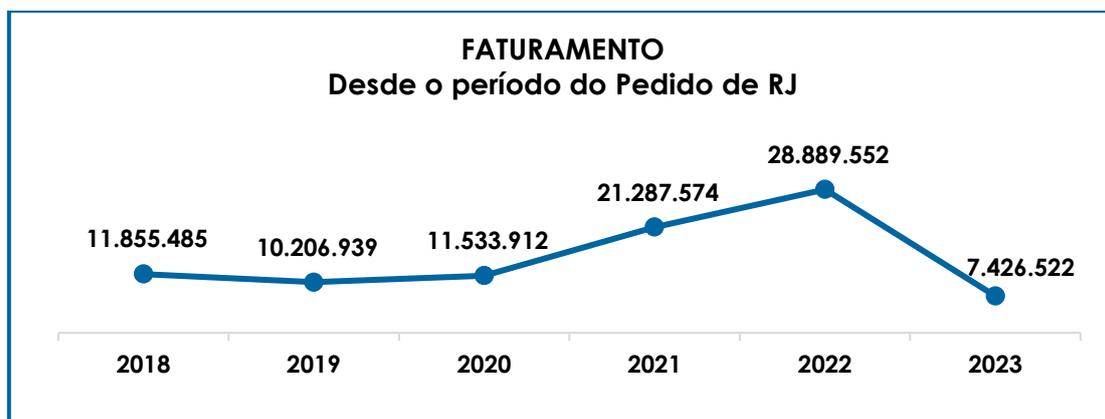
A seguir temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média do ano de 2023:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias em janeiro a março/2023, obtivemos o montante consolidado de R\$ 7.426.522,00, sendo este 11% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a expressiva melhora no faturamento bruto das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de março/2023, para melhor visualização do desempenho das Recuperandas em relação ao faturamento:



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de janeiro/2023 a março/2023:

ATIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	2.388.487	2.461.802	2.691.300
CLIENTES	4.054.849	4.668.912	5.318.080
ESTOQUES	3.519.839	3.277.671	3.293.072
TRIBUTOS A RECUPERAR	950.728	911.078	886.229
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	4.549
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	179.955	196.235	200.636
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	95.098	95.098	95.098
ATIVO CIRCULANTE	11.188.956	11.610.794	12.488.964
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.873	80.873	80.873
EMPRÉSTIMOS	340.058	341.114	341.114
IMOBILIZADO	1.440.970	1.452.764	1.455.610
DEPRECIACÕES	- 1.038.679	- 1.046.661	- 1.054.667
ATIVO NÃO CIRCULANTE	823.222	828.089	822.929
ATIVO TOTAL	12.012.178	12.438.883	13.311.894

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, houve acréscimo de 7% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 13.311.894,00** em março/2023, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 94% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 12.488.964,00 em março/2023, demonstrando acréscimo de 8% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente a R\$ 878.170,00.

• **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras” no montante de R\$ 2.691.300,00, apresentando aumento de 9% em comparação ao mês de fevereiro/2023.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando na majoração dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

• **Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registrava as vendas a prazo, e em março/2023, totalizou a monta de R\$ 5.318.080,00, apresentando majoração de 14% em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que no mês analisado foram realizadas baixas pelo recebimento, além de outros lançamentos, contudo foram inferiores as novas contabilizações de valores a receber em março/2023, com base no

faturamento do período, ensejando o aumento geral de clientes no importe de R\$ 649.168,00.

- **Estoques:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (0155) realiza atividades industriais além de comerciais. O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 3.293.072,00, com acréscimo inferior a % em relação a fevereiro/2023, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 2.500.115,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 792.957,00.
- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía o total de R\$ 886.229,00 em março/2023, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FPS (155)	173.043	146.634	146.634
EVER TON (154-MATRIZ)	469.509	469.509	469.973
EVER TON (163-FILIAL)	246.328	235.480	213.777
EVERTON (064)	61.848	59.454	55.845
TOTAL	950.728	911.078	886.229

Analisando as variações ocorridas no período, as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar, sendo inferiores as compensações, e minorando o saldo acumulado em 3% ao final do mês de março/2023, o equivalente a R\$ 24.848,00.

No mais, em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um

documento específico, sendo que as medidas propostas deveriam abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se o caso, poderiam ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras, nada foi apresentado.

Na sequência, em 08/12/2021, informaram a contratação de nova Empresa Contábil que daria sequência ao levantamento já iniciado e, por fim, em 10/05/2022, em reunião periódica, a avaliação apresentada pelo *Grupo Lank*, atual responsável técnico pelo Grupo Everton, é que as informações fiscais do ano de 2021 serão integralmente revistas, com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

Ainda no tocante aos tributos a recuperar/compensar, rememora-se que, em setembro/2021, o Grupo Recuperando realizou a compensação de créditos fiscais na monta de R\$ 2.047.146,00, abrangendo créditos correntes e de períodos anteriores, e apesar de incontáveis abordagens feitas por esta Auxiliar do Juízo sobre o tema, não esclareceram os fatores que permitiram a utilização de tais créditos naquele momento, considerando, ainda, que durante um longo período não realizaram compensações de tributos, mesmo com a geração mensal de impostos a pagar.

Em complemento, vale destacar que a cobrança foi reiterada em 04/05/2023, referente a mitigação do Passivo tributário.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês analisado houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 4.549,00, sendo R\$

3.273,00 correspondente a adiantamentos de férias e R\$ 1.276,00 referente a adiantamento de 13º salário.

- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo totalizou R\$ 200.636,00 em março/2023, apresentando acréscimo de 2% em comparação ao mês de fevereiro/2023.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo equivaliam a 6% do ativo consolidado do Grupo Recuperando em março/2023, sumarizando R\$ 822.929,00, e registrando a minoração de R\$ 5.160,00 se comparado ao valor demonstrado em fevereiro/2023, conforme abaixo detalhado.
- **Empréstimos:** este subgrupo abrange as contas contábeis que demonstram as operações de mútuo realizadas entre as Devedoras, bem como com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

No respectivo mês não ocorreu variações nas rubricas, porém é importante esclarecer que os valores reconhecidos como “empréstimos” no Ativo do Grupo Recuperando têm como parte da escrituração original as movimentações entre contas bancárias de cada Empresa, de forma que, a priori, esta Auxiliar do Juízo não reconhece como adequado que os ajustes contábeis realizados não abranjam as contas de origem, ou seja, em contrapartida as rubricas que refletem as contas bancárias, de forma que será necessário solicitar os devidos esclarecimentos aos representantes das Empresas e da Entidade Contábil responsável, com a apresentação da composição dos lançamentos iniciais realizados em cada conta de mútuo, e os desdobramentos dessa análise serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Além disso, havia uma divergência entre o total das “operações de mútuo - contas correntes” no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos correspondentes entre o ano de 2020 até julho/2022, sendo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que tal divergência está sendo tratada com o Grupo Recuperando desde o momento em que foi constatada, mas que ainda não houve uma conclusão satisfatória e que defina este assunto, de maneira que o tema seguirá destacado neste e nos próximos Relatórios, se o caso.

Rememorando os detalhes do cenário supramencionado, é certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo que, por sua natureza, não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, bem como em petições específicos nos autos principais, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, e restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram questionados em diversas ocasiões, e, em resumo, informaram o seguinte:

“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”.

- **Imobilizado:** em fevereiro/2023, houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 8.006,00, além da aquisição no grupo de “equipamentos de informática” no valor de R\$ 2.846,00 de forma que o Grupo detinha, ao final do período em análise, os seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.040	65.040	65.040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.027.113	1.027.113	1.027.113

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	76.990	88.783	91.629
ATIVO EM TRANSIÇÃO	-	-	-
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	39.996	39.996	39.996
(-) DEPRECIACÕES	- 1.038.679	- 1.046.661	- 1.054.667
TOTAL	402.291	406.102	400.942

VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de janeiro/2023 a março/2023:

PASSIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FORNECEDORES	- 2.711.601	- 3.311.613	- 3.718.813
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 51.546	- 62.331	- 65.005
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 52.493	- 52.440	- 54.967
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.745.954	- 3.731.771	- 3.787.978
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 714.022	- 800.888	- 655.897
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 32.788	- 35.442	- 13.309
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 356	- 356	- 356
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.964.218	- 1.953.360	- 1.913.487
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.272.904	- 9.948.127	- 10.209.737
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 340.058	- 341.114	- 341.114
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 497.752	- 399.532	- 578.608
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 825.810	- 728.646	- 907.722
CAPITAL SOCIAL	- 326.500	- 326.500	- 326.500
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 2.382.622	- 2.346.308	- 2.346.308
RESULTADOS ACUMULADOS	884.417	884.417	884.417
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.824.706	- 1.788.391	- 1.788.391
PASSIVO TOTAL	- 11.923.420	- 12.465.164	- 12.905.851

De modo geral, o **Passivo** apresentou majoração de 4% no mês de março/2023, totalizando o valor de **R\$ 12.905.851,00**, principalmente, em razão das variações no passivo circulante das entidades. A

seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 10.209.737,00 em março/2023, demonstrando majoração de 3% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 3.718.813,00 em março/2023, apresentando acréscimo de 12%, em virtude de os pagamentos e baixas serem inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de março/2023, somou, aproximadamente, o valor de R\$ 1.772.192,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 65.005,00, com acréscimo de 4% em relação a fevereiro/2023. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de janeiro/2023 a março/2023:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FPS (155)	- 34.909	- 43.830	- 46.270
EVER TON (154-MATRIZ)	- 7.453	- 8.680	- 7.833
EVER TON (163-FILIAL)	- 2.489	- 2.502	- 2.527
EVER TON (64)	- 6.695	- 7.319	- 8.375
TOTAL CONSOLIDADO	- 51.546	- 62.331	- 65.005

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos III.II – Gastos com colaboradores e III.III – Pró-labore.

- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 54.967,00 em março/2023,

demonstrando majoração de 5% se comparado ao mês anterior, sendo que esta rubrica será mais bem detalhada no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 3.787.978,00 em março/2023, e se comparado com o mês anterior observou-se o acréscimo de R\$ 56.207,00. Verificou-se, ainda, novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.
 - **Parcelamentos de tributos:** auferiu a monta de R\$ 655.897,00, apresentando minoração de 18%, devido principalmente pela reclassificação para o passivo não circulante em conjunto com pagamentos parciais.
 - **Adiantamentos de clientes:** com saldo de R\$ 13.309,00 em março/2023, os adiantamentos registraram uma minoração de 62% em relação ao mês anterior, em virtude das baixas pela entrega do produto ou serviço pago antecipadamente pelos clientes, serem inferiores as antecipações recebidas no mês.
 - **Credores sujeitos a Recuperação Judicial:** no mês de março/2023, o saldo consolidado correspondia a monta de R\$ 1.913.487,00, sendo que a minoração no grupo foi de 2%, decorrente do pagamento no período (R\$ 39.873,00).
- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 907.722,00 em março/2023, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Parcelamentos fiscais - LP:** este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, e no mês de março/2023, foi computada a

monta de R\$ 578.608,00, ensejando majoração de 45% em comparação a fevereiro/2023, em virtude de transferências do passivo circulante.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 13.311.894,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 12.905.851,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 406.043,00 na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a março/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

VIII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até março/2023, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Relatório de Cumprimento do Plano referente a março/2023, os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
III	31	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.021.904,65	74%
IV	10	EM CUMPRIMENTO	R\$ 103,56	0%
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 367.074,50	26%
TOTAL	44	-	R\$ 1.389.082,71	100%

Pela análise do que constou no tópico VII.II – Passivo, verifica-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas não

condizem com o montante dos créditos atualizados até 31/03/2023, com base no resumo acima, apurado pela fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, de forma que esta Auxiliar do Juízo, pontuou com a contabilidade responsável pelas Recuperandas, a qual está empenhada pela regularização e apresentação real dos saldos dos credores concursais.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de janeiro/2023 a março/2023:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
INSS A RECOLHER	- 45.458	- 44.989	- 47.115
FGTS A RECOLHER	- 7.034	- 7.451	- 7.852
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 52.493	- 52.440	- 54.967
IPI A RECOLHER	- 132.363	- 131.282	- 140.050
ICMS A RECOLHER	- 1.690.262	- 1.676.080	- 1.729.097
ISS A RECOLHER	-	- 6	- 91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 576.365	- 576.365	- 523.909
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 256.593	- 256.593	- 256.593
IRRF A RECOLHER	- 8.973	- 9.003	- 8.988
PIS A RECOLHER	- 182.350	- 182.011	- 189.701
COFINS A RECOLHER	- 860.809	- 860.407	- 899.707
PCC A RECOLHER	- 2.242	- 2.309	- 2.268
ISS RETIDO A RECOLHER	- 622	- 622	- 635
INSS RETIDO A RECOLHER	- 308	- 308	- 308
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	-	-
IPI A RECOLHER - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	- 20.000	- 20.000	- 20.000
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.510	- 1.510	- 1.510
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	- 1.359	- 1.359	- 1.359
IRRF A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 -278	- 1.899	- 1.899	-
PIS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 269	- 269	- 269
COFINS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.156	- 1.156	- 1.156
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 5.041	- 6.760	- 8.505
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.742.121	3.727.938	3.784.146
PARCELAMENTO DEMAIS TRIBUTOS	-	-	- 7.550
PARCELAMENTO ICMS	- 992	- 547	- 547
PARCELAMENTO PIS	- 104.084	- 104.084	- 103.683
PARCELAMENTO COFINS	- 181.675	- 181.675	- 145.351
PARCELAMENTO IRPJ	- 82.405	- 82.405	- 82.405
PARCELAMENTO CSLL	- 85.902	- 85.902	- 49.255
PARCELAMENTO INSS	- 17.582	- 112.512	- 97.327
PARCELAMENTO IPI	- 101.950	- 101.950	- 96.085
PARCELAMENTO PERT INSS - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	- 58.562	- 55.419	- 55.419

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

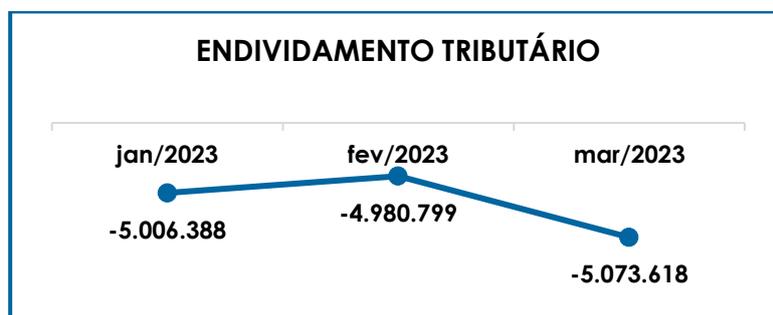
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO COFINS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 10.465	- 10.465	- 1.565
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO IRPJ - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 21.863	- 21.863	- 1.889
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO CSLL - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 24.728	- 24.728	-
PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 3.910	- 3.910	- 3.910
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 10.394	- 10.394	- 10.394
PARCELAMENTO ICMS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 9.509	- 5.033	- 517
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 714.022	- 800.888	- 655.897
PARCELAMENTO INSS - LP	- 464.494	- 367.446	- 367.446
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	- 23.287	- 22.699	- 22.106
PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	- 9.971	- 9.388	- 8.800
PARCELAMENTO DEMAIS TRIBUTOS	-	-	- 180.257
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 497.752	- 399.532	- 578.608
TOTAL	- 5.006.388	- 4.980.799	- 5.073.618

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.073.618,00** em março/2023 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 2% em relação ao mês de fevereiro/2023.

Do montante total, o valor de R\$ 54.967,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 1% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 5.018.651,00 somou as demais obrigações tributárias, proporcionais a 99% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Encargos sociais:** em março/2023, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 47.115,00 e "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 7.852,00, com acréscimo de 5%, se comparados ao mês anterior.

No mês de março/2023, verifica-se que as Entidades realizaram os pagamentos e baixas de INSS no valor total de R\$ 37.346,00, e a quantia de R\$ 7.452,00 a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou aumento de 2% em março/2023, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher:** demonstrou o montante de R\$ 140.050,00 no mês de março/2023, apurando um acréscimo de 7%, tendo em vista o adimplemento e compensação no valor de R\$ 22.774,00, serem inferiores as novas apropriações realizadas no mês.

- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.729.097,00 em março/2023, havendo registro de adimplemento e compensações no valor de R\$ 243.731,00, sendo que as baixas demonstradas foram inferiores aos novos provisionamentos.

- **ISS a recolher:** o valor total devido de ISS a recolher apresentou saldo em março/2023 de R\$ 91,00, havendo registro de adimplemento no valor de R\$ 6,00, no período.

- **Imposto de Renda a recolher:** o valor total devido de imposto de renda a recolher apresentou minoração no período, na monta de R\$ 52.456,00, em

virtude da reclassificação deste tributo para o grupo de parcelamentos do passivo circulante.

- **IRRF a recolher:** somando a monta de R\$ 8.988,00, a rubrica de IRRF a recolher apresentou pagamento na monta de R\$ 634,00, sendo que a minoração no saldo foi inferior a 1%.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram majorações de 4% e 5%, respectivamente, e encerraram o período com os saldos de R\$ 189.701,00 e R\$ 899.707,00. Verificou-se, que houve o registro de pagamento e compensação consolidado de R\$ 66.165,00 em março/2023, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram maiores que as baixas do período.
- **PCC a recolher:** no mês de março/2023, houve o decréscimo de R\$ 41,00, em virtude dos pagamentos de R\$ 1.984,00, terem sido superiores as apropriações do mês, ademais, esta conta encerrou o mês de março/2023 com saldo de R\$ 2.268,00.
- **ISS retido a recolher:** verifica-se que houve evolução de 2%, em razão dos novos provisionamentos no valor de R\$ 13,00, de forma que a rubrica finalizou o período com saldo de R\$ 635,00.
- **IRRF a recolher - CNPJ 58.534.215/0001-72 -278:** no mês corrente houve a reclassificação do saldo da conta contábil para o grupo de parcelamentos no valor de R\$ 1.899,00.
- **IRRF s/ folha a recolher:** verifica-se o acréscimo de R\$ 1.745,00 e saldo final de R\$ 8.505,00, decorrente do pagamento de R\$ 5.785,00, ser inferior as apropriações do período.

- **Substituição tributária a recolher:** verifica-se o pagamento de R\$ 20.388,00, não restando saldos a pagar no período.
 - **Parcelamentos demais tributos:** decorrente das reclassificações ocorridas no período, a rubrica apresentou saldo de R\$ 7.550,00, referentes aos tributos reconhecidos em contrapartida ao pagamento incorrido no valor de R\$ 944,00. No mais, diversas contas no grupo de parcelamentos tributários transitaram pela rubrica "Parcelamentos demais tributos" e posteriormente os saldos foram transferidos para o passivo não circulante para uma rubrica de mesma nomenclatura, somando a monta de R\$ 180.257,00.
 - **Parcelamento INSS:** no período o saldo apresentado na conta é de R\$ 97.327,00, apresentando minoração de 13%, em virtude do adimplemento no importe de R\$ 15.185,00.
- **Parcelamentos fiscais a longo prazo:** com saldo total de R\$ 578.608,00 em março/2023, as contas de parcelamentos de ICMS do subgrupo apresentaram majoração no mês, em razão dos pagamentos de parcelamento de ICMS no total de R\$ 1.181,00 em contrapartida a reclassificação das rubricas de parcelamentos do passivo circulante para a rubrica parcelamentos demais tributos no passivo não circulante no valor de R\$ 180.257,00.

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações no mês de março/2023.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

"Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.

O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).

Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretanto para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo "SITUAÇÃO ESPECIAL" do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: "Recuperação Judicial" e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.

Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.

Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.

Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em

setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários. Inclusive essas cobranças foram reiteradas em 04/05/2023.

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.073.618,00, em março/2023, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

Vale destacar, ainda, que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas

para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de janeiro/2023 a março/2023:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PRODUTOS	1.345.476	1.555.839	1.899.805	4.801.120
VENDA DE MERCADORIAS	167.403	138.699	256.195	562.297
REVENDA DE MERCADORIAS	553.426	590.426	914.394	2.058.246
SERVIÇOS PRESTADOS	-	300	4.560	4.860
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.066.305	2.285.264	3.074.953	7.426.522
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 285.059	- 431.599	- 488.430	- 1.205.088
RECEITA LÍQUIDA	1.781.246	1.853.664	2.586.523	6.221.434

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	81%	84%	84%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.059.503	- 1.526.887	- 1.628.591	- 4.214.981
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	721.744	326.777	957.932	2.006.453
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	35%	14%	31%	27%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 75.080	- 74.757	- 89.370	- 239.207
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 118.786	- 116.671	- 124.935	- 360.392
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 408.167	- 239.549	- 261.059	- 908.775
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.480	- 35.633	- 37.962	- 109.075
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 138	- 138
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 6.159	- 3.044	- 3.298	- 12.502
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 7.785	- 7.982	- 8.006	- 23.773
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	70.285	- 150.859	433.164	352.590
RECEITAS FINANCEIRAS	26.066	27.580	27.420	81.067
RECEITAS DIVERSAS	-	3.793	-	3.793
DESPESAS FINANCEIRAS	- 7.593	- 28.075	- 28.260	- 63.929
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	-	32.522	-	32.522
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	88.758	- 115.040	432.324	406.043
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	88.758	- 115.040	432.324	406.043

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do lucro contábil consolidado de **R\$ 432.324,00** em março/2023.

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 3.074.953,00, em março/2023, sendo composta pelas vendas de produtos e mercadorias.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 488.430,00 em março/2023, demonstrando a majoração de 13% em comparação a fevereiro/2023.
- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.628.591,00 em março/2023, apurando acréscimo de 7% se comparado a fevereiro/2023, em virtude da majoração nas compras de matérias-primas, conforme extraído dos documentos contábeis.
- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 89.370,00 em março/2023, registrando acréscimo de R\$ 14.613,00 em relação a fevereiro/2023, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.

- **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** as despesas com pessoal, em março/2023, registraram acréscimo de 7% e somaram R\$ 124.935,00.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

Quanto aos **encargos sociais**, no mês em questão, observa-se a majoração de 7% em relação ao mês anterior, logo, a despesa com esses encargos sumarizaram o importe de R\$ 37.962,00.

- **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou minoração de 9% e valor final de R\$ 261.059,00 em março/2023, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.
- **Despesas não operacionais:** no mês corrente a rubrica apresentou o saldo de R\$ 138,00 decorrente de multa de trânsito.
- **Despesas tributárias:** apresentou acréscimo de 8% e valor de R\$ 3.298,00, em março/2023, representando os valores despendidos com outros impostos, taxas e contribuições, não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de março/2023, somaram R\$ 8.006,00.
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 27.420,00 em março/2023, decorrente de “rendimentos de aplicações financeiras”, “juros ativos” e “descontos obtidos” nos pagamentos. Ademais, importante frisar que no mês analisado houve minoração de 1% nestas receitas em comparação ao mês anterior.

➤ **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 28.260,00 em março/2023, apurando o acréscimo superior de 1%, em comparação ao mês de fevereiro/2023, em razão do aumento de “juros passivos”, “descontos concedidos” e “tarifas bancárias”.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de janeiro/2023 a março/2023:



Como **resultado líquido do exercício**, em março/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram lucro contábil de **R\$ 432.324,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.613.944,00 e os custos e despesas que somaram R\$ 2.181.620,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações na DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios. Dessa forma é imprescindível que mantenha as medidas para melhorar o desempenho.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

XI. CONCLUSÃO

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **26 colaboradores** diretos, alocados nas Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em março/2023, o montante de **R\$ 150.991,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de fevereiro/2023, nota-se majoração de 8%.

Além disso, verificou-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 88.235,00, referente aos salários, adiantamento de salário, férias e rescisão, conforme os comprovantes de pagamento e Demonstrativos Contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios manteve-se em **R\$ 11.906,00** em março/2023, e os pagamentos realizados em 06/03/2023, no valor total de R\$ 10.596,00, abrangeram os valores líquidos devidos aos Gestores.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** em março/2023, na monta de **R\$ 444.606,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram superiores às suas receitas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,90**, mostrou-se insuficiente e insatisfatório para a quitação das obrigações a curto prazo em março/2023. Em contrapartida, o índice de **liquidez geral** apresentou saldo **positivo e satisfatório** de **R\$ 1,20**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes as Empresas têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Sobre o **capital de giro líquido**, em março/2023, obteve-se o resultado positivo de **R\$ 2.279.227,00**, com majoração se comparado ao mês anterior, em virtude do aumento no “ativo circulante”, ser superior a majoração do passivo circulante, refletindo na relação da *lucratividade x endividamento* das Recuperandas.

Quanto a análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de **R\$ 3.598.903,00** em março/2023, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes e concursais, somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em março/2023, a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 8.426.159,00**, sendo esta 3% maior que fevereiro/2023, principalmente, em virtude da majoração do saldo de fornecedores, conforme detalhado no tópico VIII.II – Passivo.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 1.812.065,00 em março/2023, considerando os

fornecedores correntes e credores pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial. No que tange a dívida fiscal e trabalhista do endividamento, foi apurado pagamento e compensação de R\$ 494.259,00.

O faturamento bruto consolidado de março/2023, apresentou aumento de 35% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 3.074.953,00**.

Ademais, o **Ativo** encerrou o mês de março/2023, com montante de **R\$ 13.311.894,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 12.905.851,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 406.043,00 na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a março/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.073.618,00** as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

A respeito do **resultado líquido do exercício** em março/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um prejuízo contábil de **R\$ 432.324,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.613.944,00 e os custos e despesas de R\$ 2.181.620,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos demonstrativos de março/2023, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado bons resultados para o Grupo, conforme indicado na análise contábil dos indicadores de solvência, evolução do faturamento e outros. Entretanto, é necessário que aumente os indicadores positivos.

Contudo, com os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específico, além dos novos lançamentos a título de “regularização” realizados em agosto/2022, a posição patrimonial do Grupo Recuperando pode sofrer alterações em razão das discussões instaladas por iniciativa desta subscritora, sendo que os reflexos destas tratativas serão apresentados nos próximos Relatórios Mensais.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas mantenham a boa gestão dos custos e despesas, além de buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 23 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4 09

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571